



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 120.^o-E à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 120.^o-E

Apoio aos municípios para a melhoria ou criação de sistemas partilhados de bicicletas

- 1 - É criada uma linha de financiamento aos municípios para a melhoria ou criação de sistemas partilhados de bicicletas.
- 2 - É atribuída a verba de 3 milhões de euros a esta linha de financiamento.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

Nota explicativa:

Os sistemas de bicicletas partilhadas são um componente importante na mobilidade e na articulação dos meios ativos com os transportes públicos. O Estado deve atribuir verbas aos municípios para a melhoria e a criação destes sistemas que possam contribuir para a redução da importação de combustíveis fósseis, de redução de emissões de promoção quer das deslocações em bicicleta como da sua interligação com os sistemas de transportes públicos.

